



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA - APG/GNR

Sede Nacional
Rua Conde de Redondo, n.º 74 - 3.º Andar- 1150-109 Lisboa
Telefone: 21 847 01 19 - Fax: 21 8470156
E-mail: geral@apg-gnr.pt
Site: www.apggnr.pt



PROTOCOLO / PARCERIA

Entre a

Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR

e

Marques & Bernardo, Lda

A **Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR** e a **Marques & Bernardo Lda**, consideram positiva a possibilidade de desenvolvimento de um protocolo de cooperação.

Assim,

Entre a **Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR**, adiante designada **APG/GNR**, com NIF 502918349, com sede na Rua Conde Redondo n.º 74, 3.º piso 1150-109 Lisboa, representada por César Augusto de Almeida Nogueira, Presidente da Direção Nacional, primeiro outorgante e a **Marques & Bernardo Lda**, pessoa coletiva n.º 502456442, com sede na Rua José Relvas s/n 2090-103 Alpiarça, representada neste ato por Bruno Bernardo, portador do NIF n.º 219159750 – Representante, segundo outorgante, o qual tem poderes para outorgar o presente protocolo, é celebrado de boa fé e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

A **Marques & Bernardo Lda**, especialista em pneus de veículos de turismo, 4x4 e máquinas agrícolas, compromete-se a que os associados, familiares diretos (cônjuges e descendentes de 1.º grau) e funcionários da APG/GNR, possam usufruir de todos dos serviços disponíveis no Estabelecimento Comercial e produtos disponíveis a preços mais vantajosos do que para o público em geral, conforme informação anexa:



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA _APG/GNR

Sede Nacional
Rua Conde de Redondo, n.º 74 _ 3º Andar- 1150-109 Lisboa
Telefone: 21 847 01 19 _ Fax: 21 8470156
E-mail: geral@apg-gnr.pt
Site www.apggnr.pt



- a) **Desconto imediato do 5%** na compra e colocação de 2 ou mais pneus de todas as marcas, para veículos ligeiros (inclui veículos TT);
- b) **Oferta** da taxa Ecovalor;
- c) **Oferta** do alinhamento de direção;
- d) **Oferta** da calibragem de rodas;
- e) **Oferta** da mão-de-obra;
- f) **Oferta** das válvulas

Cláusula 2ª

O prazo de entrega/prestação do serviço ao cliente será efetuado no prazo de 24h a 48h após o contacto com o prestador do serviço.

Cláusula 3ª

A APG/GNR compromete-se a divulgar junto dos seus associados os serviços prestados pela Marques & Bernardo Lda, através de divulgação por e-mail, facebook, elaboração e divulgação de flyer e contacto direto, bem como fornecer-lhes informação actualizada.

Cláusula 4ª

As condições do presente protocolo podem ser melhoradas e renegociadas a qualquer momento, assim ambas as partes o entendam.

Cláusula 5ª

A condição de Associado terá que ser provada perante a apresentação do respetivo cartão de sócio válido, ou por declaração da APG/GNR.

Os familiares diretos, referidos na cláusula 1ª, só com a presença do associado terão o desconto acordado.

Os funcionários terão que apresentar uma declaração da APG/GNR.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA _APG/GNR

Sede Nacional
Rua Conde de Redondo, n.º 74 _ 3º Andar- 1150-109 Lisboa
Telefone: 21 847 01 19 _ Fax: 21 8470156
E-mail: geral@apg-gnr.pt
Site: www.apggnr.pt



Cláusula 6ª

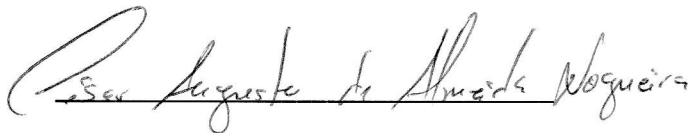
O protocolo terá a duração de um ano, renovável automaticamente, com início na presente data, se nenhuma das partes o denunciar, com pré-aviso mínimo de 30 dias ou por incumprimento do acima exposto.

Cláusula 7ª

O presente protocolo foi elaborado em dois exemplares, em que as duas primeiras folhas vão ser rubricadas e a última assinada pelos representantes do primeiro e segundo outorgante, destinando-se um exemplar a cada um deles.

Alpiarça, 22 de março de 2016

O 1º outorgante


Augusto de Almeida Nogueira

O 2º outorgante


Bruno Manuel Ramos Fernandes